

Informe de rendimentos

Fundamento legal:

- [Instrução Normativa RFB nº 1522, de 05/12/2014](#)

Definição:

São informações fornecidas pelo empregador ao servidor. A Seção de Obrigações Trabalhistas Previdenciárias recebe no princípio de cada ano, boletins informativos sobre a legislação da Receita Federal, orientando quais os procedimentos a serem adotados dentro daquele exercício para informação ao servidor do "Quantum" recebido ou descontado no ano que findou.

Conteúdo do informe de rendimentos:

Habitualmente os formulários adotados devem conter:

- nome do empregador,
- n.º do CNPJ,
- nome
- código funcional do servidor, totalizando discriminadamente:
 - Vencimentos,
 - Salário Família,
 - Imposto de Renda,
 - Pensão Alimentícia,
 - Previdência,
 - INSS e etc.

Observação:

A partir de 2009, os informes de rendimentos foram disponibilizados junto ao Portal do Servidor e da Servidora, sendo que as segundas vias dos informes referentes a períodos anteriores a 2009 devem ser solicitadas junto à Central de Atendimento ao Servidor – DRH-SAM.

Formas de envio da declaração:

Desde 2014 a Receita disponibilizou um serviço de envio de declarações originais de I.R., utilizando dispositivos móveis (tablet e smartphones). O serviço chama-se m-IRPF. Mais informações no link

<http://www.receita.fazenda.gov.br/dispositivosmoveis/AplicativoIRPF.htm>

Ou

Baixar o programa do I.R. junto ao site da Receita Federal através do link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaFisica/IRPF/2015/declaracao/download-programas.htm>

Observações finais:

Caso você tenha pago imposto na Declaração de Ajuste Anual, e agora tiver imposto a restituir, deverá preencher também o Pedido Eletrônico de Ressarcimento ou Restituição e Declaração de Compensação (PER/DCOMP) no site da Receita, pois sem este pedido, o dinheiro não será devolvido.

Você pode preencher o documento simultaneamente à declaração retificadora ou solicitar após a análise da declaração pela Receita. Se ainda persistir alguma dúvida, deverá entrar no site da Receita para maiores esclarecimentos.